



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LEVERGER – MT
REALIZADA EM 27/04/2021 ÀS 19:00
HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Ney Macário da Silva - PDT às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio – PROS, Carmem da Silva Barros Costa – PSB, Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP, Eric Nascimento da Cruz – PSB, Manoel Batista Teixeira – PDT, Miguel José dos Santos – PTB, Rafael Victor Pedroso de Lima – PSC, Rafael da Silva Almeida – PSL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores, O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, O Senhor Presidente coloca em discussão e votação, O vereador Edgar Gonçalves Neto – PSC. solicita que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, em votação aprovada. **Pequeno Expediente** O presidente solicita ao Senhor Secretario a leitura das proposições que se encontram na secretaria. Projeto de Lei Nº 01/2021 de autoria Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSC, Regulamenta a lei Federal Nº 12527 de novembro de 2011, que dispõe sobre acesso e informação em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do município de Santo Antonio do Leverger e da outras providencias. Franciele de Magalhães Arruda Prefeita do município de Santo Antonio de Leverger usando as atribuições por leis faz-se valer que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. Artigo 1º Devera ser disponibilizado em tempo real na rede internacional de computadores a informativa e disponibilidade de quantidade de medicação de medicamentos de distribuição gratuita e obrigatório do poder executivo do município de Santo Antonio do Leverger, Paragrafo único as informações deveram permitir que o usuário busque por medicamento especifico, sua composição, sua posologia, estoque validade e aonde esta disponível. Artigo 2º O registro da pessoa quando com a doença autoimune e monosupra no cadastro de que se trata essa leis, será feito mediante a equipe multidisciplinar composta por médicos especialistas nas áreas a fim de assistência sociais. Artigo 3º O poder publico disponibilizará todas as informações ainda que de forma parcial no prazo de (06 meses) de sua totalidade em prazo não superior a 12 meses contados da data da publicação da presente lei . Artigo 4º A presente Lei será regulamentada pelo executivo no prazo de 90 dias contados da sua publicação. Artigo 5º As despesas decorrente execução desta lei ocorrerão por conta das cotação orçamentaria próprias, suplementas assim que necessário. Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, Santo Antonio de Leverger 14 de Abril de 2021. Projeto de Lei nº 02/2021 Autor Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho PDT- Dispõe sobre o transferência da sede do distrito de Caite para o seu local de origem no Distrito de Agrovila das Palmeiras. Projeto de Lei Nº 01/2021 Autora Vereadora Carmem Barros da Silva Costa PSB – Dispõe



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

sobe reconhecimento das atividades religiosas como essenciais para a população de Santo Antônio de Leverger, em tempos de crise ocasionadas por catástrofes naturais. Artigo 1º Fica reconhecido como atividades essenciais em Santo Antônio de Leverger, atividades de qualquer natureza realiza em igrejas, templos ou fora deles, assim mantidas em tempo de crise oriundas ou catástrofe naturais desde que obedecidas as determinação do órgão sanitário de saúde. Artigo 2º Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação Santo Antônio de Leverger 19 de Abril de 2021. Indicação nº 22/2021 Autores: Vereador Romulo Queiroz das Neves PV, Eduardo Belmiro da Silva Junior PP e Miguel Jose dos Santos PTB – Indica a necessidade de Criar urgente uma unidade móvel para vacinação da Covid 19, para atender as comunidades mais distantes do município. **Vereador Rafael da Silva Almeida – PSC**, Indicações nº 21/2021 indica a necessidade de construir 2 (duas) pontes de concreto na comunidade de Gleba Resistencia. Uma próximo a fabrica beneficiadora de produto de mandioca e a segunda sobre o rio próximo a propriedade do senhor Filinho. Nº 22/2021 indica a necessidade de construir e instalar uma base da policia na comunidade de Olho d'água. Nº 23/2021 indica a necessidade de construir um polo industrial em Santo Antonio de Leverger. Nº 24/2021 indica a necessidade de abertura de uma estrada vacinal que liga as comunidades de Ribeirão de Estiva e Pindaiual. Nº 25/2021 indica a necessidade de instalar iluminação publica na comunidade de Bocaiual. **Vereador Manoel Teixeira Sobrinho PDT** , Indicações nº46/2021 indica a necessidade de que seja realizado o serviço de patrolamento de uma vez por mês dos 23 km que liga a BR 364 ao distrito de Mimoso. Nº 45/2021 indica a necessidade de patrolamento e encascalhamento na rua que liga Agrovila das Palmeiras ao assentamento Santana do Taquaral e ate a fazenda Bandeirantes. Nº 44/2021 indica a necessidade de patrolamento e encascalhamento na estrada vacinal que liga Agrovila das Palmeiras ao o Pontal do Gloria. Nº 39/2021 indica a necessidade de alocar recursos emenda parlamentar para a construção de um prédio próprio do Cras na Agrovila das Palmeiras. Nº 17/2021 indica a necessidade de reforma na ponto do Cuiabá Mirim e da ponte que liga a Agrovila das Palmeiras ao Pontal do Gloria. Nº 12/2021 indica a necessidade de instalação e implantação de postes de energia elétrica com iluminação de lede no canteiro central de Agrovila das Palmeiras. Nº 11/2021 indica a necessidade de realizar manutenção na iluminação publica no núcleo urbano de Santana de Taquaral. Nº42/2021 Indica a necessidade de construir uma patrulha mecânica para atender os pequenos produtores rurais da comunidade de Santana do Taquaral. Nº 12/2021 indica a necessidade de adquirir uma caixa d'água de 50.000 litros ao lado do mini estádio de Agrovila das Palmeiras. Nº 19/2021 indica a necessidade de reforma da a cabeceira da ponte do Saudoso Antonio da maquina na comunidade de Agrovila das Palmeiras. Nº 23/2021 indica a necessidade de destinar vaga ao conselho tutelar na comunidade de Agrovila das Palmeiras. Nº 26/2021 indica a necessidade de criar a secretaria no interior da sede própria na comunidade de Agrovila das Palmeiras. Nº 28/2021 indica a necessidade de abertura de uma estrada que liga a comunidade de Agrovila das Palmeiras Saindo da comunidade de Santana do Taquaral passando pela fazenda Bandeirantes, Ricardo Franco ate a MT 040 e proximidades de Brejinho Distrito de Mimoso. Nº 29/2021 indica a necessidade de que seja substituída 03 pontes de madeira que Liga Agrovila das Palmeiras a comunidade de Boa Vista por galerias de concretos. Nº 30/2021 indica a necessidade de substituir 02 pontes de madeira por ponte de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

concreto da MT que liga Sangradouro e Barão de Melgaço. N° 32/2021 indica a necessidade de colocar um abrigo de ponto de ônibus na comunidade de Agrovila das Palmeiras. N° 34/2021 indica a necessidade de construir uma ponte de concreto no rio Aricazinho que liga a MT 040 a comunidade de Sangradouro. N° 40/2021 indica a necessidade da pavimentação asfáltica da comunidade de Agrovila das Palmeiras. N° 41/2021 indica a necessidade de uma torre de receptor de sinal de telefonia móvel na comunidade de Sangradouro.

Vereadora Carmem da Silva Barros Costa PSB – indicações N° 11/2021 indica a necessidade da limpeza da estrada do Barranco Alto 2 entre as chácaras do Sr Luis Fernando Fonseca e Antonio Martins. N° 12/2021 indica a necessidade da construção de um prédio para atendimento da secretaria da mulher, pertencente ao grupo social da sede do município. N° 13/2021 indica a necessidade de criar uma associação municipal de telecomunicação para atender a telefonia móvel em toda região do município. N° 14/2021 indica a necessidade da criação de um grupo de trabalho para as áreas profissionais sociais facilitando o desenvolvimento das atividades pessoal e social. N° 15/2021 indica a necessidade de uma praça com academia ao ar livre no distrito de Varginha. N° 19/2021 indica a necessidade de um agente de saúde na comunidade de Pontal do Gloria. N° 21/2021 indica a necessidade de manutenção da estrada de Pontal do Gloria. N° 25/2021 indica a necessidade de reforma na creche Pombinha Branca no Bairro Fronteira. N° 28/2021 indica a necessidade da limpeza geral nas ruas do Bairro da Fronteira. N° 30/2021 indica a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e manilhamento na rua A ate a residência do sr Juju. N° 32/2021 indica a necessidade de reforma da escola Bartolomeu Goncalves de Queiroz na comunidade de Porto de fora. N° 38/2021 indica a necessidade de ampliação do monumento de cultura e histórico no contorno da comunidade de Morrinho. N° 42/2021 indica a necessidade de uma Biblioteca Municipal para atender os alunos do município que atenda ensino infantil e médio. N° 43/2021 indica a necessidade de implantar e exercer projetos literários aos alunos das escolas do município de santo Antônio de Leverger. N° 48/2021 indica a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Aeroporto. N° 53/2021 indica a necessidade da reforma da praça do lado direito ao Bar Banho de Lua. N°55/2021 indica a necessidade de instalar uma unidade básica de saúde na comunidade de Morrinho. N° 60/2021 indica a necessidade de adquirir alevinos para realizar o povoamento do peixe no rio Cuiabá durante a piracema.

Sendo estas encaminhadas para Ordem do dia, Não havendo mais matérias passamos para o espaço reservado para as comissões. O relator da comissão de Legislação, Justiça e redação Final o Vereador Eric Nascimento da Cruz – PSB da o parecer ao projeto . Projeto de Lei N° 01/2021 de autoria Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSC, Regulamenta a lei Federal N° 12527 de novembro de 2011, que dispõe sobre acesso e informação em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do municio de santo Antonio do Leverger e da outras providencias.

Relatório: em relação ao presente projeto o mesmo se encontra amparado pelo direito vigente investindo de legalidade e constitucionalidade. Conclusão: Isto posto após analise da conclusão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação.

O presidente abre a votação do Projeto de resolução 01/2021

Em discussão ... em votação.... os que aprovam permaneçam como se encontra, os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

contrários que se manifestem.. Aprovado.

Indicação dos Vereadores do poder Legislativo referente ao exercício 2021;
Carmem da Silva Barros Costa – PSB Nº 11, 12, 12,14,15, 19, 21, 25, 28 , 30, 32,
42, 43,48, 53,55,60/2021 Aprovado;

Manoel Batista Teixeira - PDT Nº 45, 46, 44, 39,
17,12,11,42,12,19,23,26,28,29,30,32,34,40/2021Aprovado;*

Rafael da Silva Almeida – PSL Nº21,22,23,24,25/2021 Aprovado;

Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03/05/2021 no horário regimental.

03/05/2021
Aprovada

Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente

Ver. Ney Macário da Silva - PDT
1º Secretário